



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Regulamento Municipal de Apoio à Família \_ Apoio à Natalidade \_ Deferimento da 2.ª e última tranche do apoio \_ candidaturas de maio de 2023

**INFORMAÇÃO N.º:** 82/GAS/2023

**NIPG:** 13598/23

**DATA:** 2023/09/05

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
05-09-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
05-09-2023

Helena Pola

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Concordo.  
Proponho a RC.  
05-09-2023

Regina Piedade, Dra.  
Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

INFORMAÇÃO

**INFORMAÇÃO**

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado, na sua nova redação, em Diário da República de 22 de fevereiro de 2023, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas rececionadas pelo **Gabinete de Ação Social**, no que concerne ao **Apoio à Natalidade**, desde a sua entrada em vigor.

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º3 do artigo 9.º do supramencionado Regulamento, após a entrega e confirmação dos documentos comprovativos de despesa, estão reunidas todas as condições para atribuição da 2.ª e última tranche do apoio.

| maio de 2023    |                                |  |  |  |                        |  |
|-----------------|--------------------------------|--|--|--|------------------------|--|
| N.º Candidatura | Data de Receção da Candidatura | Data _ Aprovação do deferimento da candidatura e 1.ª tranche | Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas | Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa | Valor total da Despesa | Valor comparticipação a atribuir (2.ª tranche) |
| 13              | 05/05/2023                     | 03/07/2023   | 06/07/2023   | 06/07/2023   | 1066,50€               | 400€   |
| 14              | 09/05/2023                     | 03/07/2023   | 21/06/2023 _ 2.ª notificação                                     | 24/07/2023   | 445,51€                | 400€   |
| 15              | 09/05/2023                     | 03/07/2023   | 12/07/2023   | 12/07/2023   | 1378,83€               | 400€   |
| 16              | 10/05/2023                     | 03/07/2023   | 25/05/2023   | 06/07/2023   | 424,34€                | 400€   |
| 17              | 16/05/2023                     | 03/07/2023   | 07/07/2023   | 26/07/2023   | 477,33€                | 400€   |
| 18              | 19/05/2023                     | 03/07/2023   | 06/07/2023   | 29/08/2023   | 460€                   | 400€   |
| 19              | 30/05/2023                     | 03/07/2023   | 05/07/2023   | 31/08/2023   | 1576,99€               | 400€   |
| <b>Total</b>    |                                |  |  |  |                        | <b>2800€</b>                                   |

Face ao exposto, a proposta do GAS, s.m.o., vai no sentido do deferimento dos valores constantes da 2.ª e última tranche, no valor total de 2800€ (dois mil e oitocentos euros) para que se iniciem os ulteriores trâmites processuais e se cumpra o disposto no n.º3 do artigo 10.º.

**Artigo 10.º**
**Pagamento do apoio**

- 1 — O presente apoio concretiza-se através de:
- Atribuição de apoio pecuniário no valor de 400€ (quatrocentos euros) com o deferimento da candidatura;
  - Atribuição de apoio pecuniário até ao valor de 400€ através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros.
- 2 — Este apoio não pode ultrapassar o valor total de até 600€ (seiscentos euros);
- 3 — O reembolso, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do presente artigo, será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) com o NIF dos pais, do representante legal da criança ou da criança, devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado;
- 4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção de criança;
- 5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GAS da Câmara Municipal de Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, podendo ser apresentada até 6(seis) meses da data de notificação da deferimento do apoio.

À consideração superior.

| PAM 2022                          |            |
|-----------------------------------|------------|
| Código de Classificação Económica | Código/Ano |
| 0102/040802                       | 4/A/2022   |

A TÉCNICA SUPERIOR  
05-09-2023

Mafalda Barqueiro

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

|            |                     |
|------------|---------------------|
| Entidade : | Município da Nazaré |
| Reporte :  | 2023/SETEMBRO       |

|        |            |
|--------|------------|
| Data : | 05-09-2023 |
|--------|------------|

| <b>NATUREZA</b> |                          |                 |
|-----------------|--------------------------|-----------------|
| <b>Mês</b>      |                          | <b>setembro</b> |
| 9               | Fundos Disponíveis-Atual | 1.457.133,85€   |

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

| IMPRESSO   | PAGINA |
|------------|--------|
| 2023/09/05 | 1      |

PROPOSTA DE CABIMENTO

| SERV. REQUIS. | LOGIN | DATA       | NUMERO | ANO  |
|---------------|-------|------------|--------|------|
| D10           | Bruno | 2023/09/05 | 1205   | 2023 |

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - DEFERIMENTO DA 2ª E ÚLTIMA TRANCHE DO APOIO - CANDIDATURAS DE MAIO 2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040802 OUTRAS  
PLANO : 2022 A 4  
Acção social  
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
17.400,00  
A CABIMENTAR  
2.800,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
14.600,00

EXTENSO

DOIS MIL E OITOCENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/09/05

|  |
|--|
|  |
|--|

AUTORIZAÇÃO      \_\_ / \_\_ / \_\_

|  |
|--|
|  |
|--|

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

Helena Pola